



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2022.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exmo. Sr. Dr. Cláudio Santos Pantoja Sobrinho e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, APROVA:

Art. 1º — Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao **Exmo. Sr. Dr. Cláudio Santos Pantoja Sobrinho**.

Parágrafo Único — A outorga de título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, concede Título de Cidadão Pauloafonsino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados que realiza como Titular da 2ª Vara Cível, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Paulo Afonso-BA, consolidando a instituição que melhor traduz a plena democracia do Estado Brasileiro.

Art. 2º — A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3º — As despesas decorrentes ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art 4º— Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º— Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2022.

Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

Justificativa

O Título de Cidadão Pauloafonsino é concedido pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados a sociedade, diante suas funções na Justiça, que o Outorgado realiza como Titular da 2^a Vara Cível, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Paulo Afonso-BA. Importante salientar que o Outorgado atuou entre os anos 2010 a 2013, onde foi promovido a titular da comarca em Feira de Santana, e retornando ao nosso município em 2018.

O povo Pauloafonsino é agraciado e beneficiado diante dos serviços prestados pelo Outorgado à Justiça da Comarca desta cidade que ficou mais célere e fortalecida prestando serviços relevantes ao judiciário e, portanto, à população.

O Exmo. Sr. Dr. Cláudio Santos Pantoja Sobrinho, é filho de Paulo Santos Pantoja (Médico) e Clea Maria Falcão Pantoja (Psicóloga). Natural de Recife/PE, nascido aos 30 de junho de 1968. Casado, tendo dois filhos.

Graduado em Direito em 1995 pela UFPE (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE). Pós-Graduação em Direito Administrativo e Constitucional em 2001 pela UFPE (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE).

Profissões exercidas: 1995 a 2002 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE-PE. Cargo: Auditor de Contas Públicas /Controle Externo.

2002 - Atualmente – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – TJBA. Cargo: Juiz de Direito.

HONRARIAS

COMENDA MARIA QUITÉRIA concedida pela CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA em 2017.

TÍTULOS

TÍTULO DE CIDADÃO REMENSE – concedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO em 2008.

TÍTULO DE CIDADÃO JUAZEIRENSE - concedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO em 2009

TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE - concedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA em 2015.

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSO concedida pela CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA em 2010.

MOÇÃO DE APLAUSO concedida pela CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO em 2011.

MOÇÃO DE APLAUSO concedida pela CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO em 2012.

MOÇÃO DE APLAUSO concedida pela CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO em 2021.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Reconhecimento pelo CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA pelo empenho no julgamento de processos da Meta 2 em 2021

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2022.


Leda Maria Rocha Araújo Chaves
-Vereadora -